



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 89

PROCESSO

N. 221/89

INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ CARLOS SOUSA

ASSUNTO: Projeto de resolução nº003/89, que "Dispõe sobre citação bíblica na abertura das sessões da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um (31) dias do mês de 21 março do ano de mil novecentos e oitenta e nove autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÓLHA N.º 002

DATA 31 / 03 / 89

RUBRICA [assinatura]

Resolução N.º 29
164
G. N.º 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/89

Dispõe sobre citação bíblica na abertura das Sessões da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, **DECRETA:**

Art.1º) - Todas as reuniões da Câmara Municipal serão abertas com a seguinte citação bíblica, proferida pelo Presidente: "BEM-AVENTURADA É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SE NHOR, E O POVO QUE ELE ESCOLHEU PARA SUA HERANÇA" (Salmo 33.12).

Parágrafo Único - O texto citado neste artigo tem por finalidade a invocação da proteção e das bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 30 de março de 1989

Autor:

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

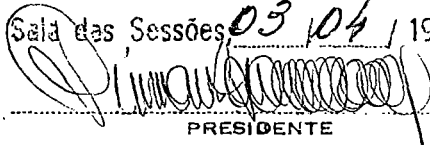
P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	N.º <u>003</u> de <u>03</u> de <u>89</u>
	Colatina, <u>31</u> de <u>03</u> de <u>89</u>
	FUNÇÃOÁRIO <u>[assinatura]</u>

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-3444 - 98 Anos de República

AS COMISSÕES PERMANENTES

Saída das Sessões 03 04 / 19 89



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

A Comissão retro, reunida para apre-
ciar o Projeto de Resolução nº 03/89, de autoria
do Vereador José Carlos Souza, em que Dispõe so-
bre a citação bíblica na abertura das Sessões da
Câmara Municipal, aplaude os propósitos do seu au-
tor pela espiritualidade que pretende entronizar
no Plenário desta Augusta Câmara Municipal, invo-
cando o texto da Bíblia Sagrada nos seus traba-
lhos. É uma demonstração de fé que se pretende
tudo fazer para perpetuação da vontade soberana
de DEUS. Por essas razões, desejam os membros des-
ta Augusta Comissão que seus Pares aprovelem seu
Projeto, de inteiro teor.

Sala da Comissões,

Em, 12 de abril de 1989

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *18 04 1989*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Unica*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *18 04 1989*
[Signature]
PRESIDENTE

164/89

Colatina, 21 de abril de 1989

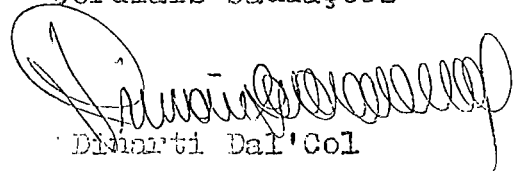
Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Ao Coordenador Municipal de Imprensa
Ref. Remessa (Paz)

Senhor Coordenador,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Sª., cópia da Resolução de nº 022/89, aprovada na Reunião Ordinária do dia 18 de abril de 1989, para que se digna publicá-la.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.

Cordiais Saudações



Dinarti Dal'Col

Presidente

Ilmo.Sr.

Coordenador Municipal de Imprensa

NLSIA:

mhsr.

RESOLUÇÃO Nº 022/89

Dispõe sobre citação bíblica na abertura das Sessões da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

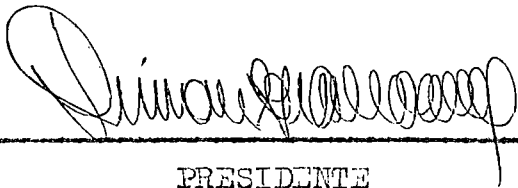
Artigo 1º - Todas as reuniões da Câmara Municipal serão abertas com a seguinte citação bíblica, proferida pelo Presidente: "BEM-AVENTURADA É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR, E O POVO QUE ELE ESCOLHEU PARA SUA HERANÇA" (Salmo 33.12).

Parágrafo único - O texto citado neste artigo tem por finalidade a invocação da proteção das bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 18 de abril de 1989



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO